



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000071/2024
Processo: 10277-00 2024

Parecer Antônio Santos de Aguiar, Carlos Alberto de Mello, Laiz Perrut Marendino - Comissão Especial

Trata-se de Projeto de Lei nº 71/2024, de iniciativa do Nobre Vereador Marlon Siqueira que "concede o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor Alexandre José Lammoglia Jabour.

Inicialmente, cumpre mencionar que a Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora prevê em seu artigo 27, inciso XIII, como competência privativa da Câmara Municipal de Juiz de Fora a concessão de Título de Cidadania Benemérita, in verbis:

"Art. 27. Compete, privativamente, à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIII - conceder os títulos de cidadão honorário e de cidadão benemérito ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

(...):'

Já os artigos 103, I, "c" e 231 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, positivamente a necessidade da constituição de Comissão Especial para analisar projeto de lei que visa a concessão de Título de Cidadania Benemérita.

"Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir Parecer sobre:

(...)

c) Projeto "de concessão de Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemérita."

"Art. 231. Os Projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Benemérita e Diploma de Honra ao Mérito serão apreciados por uma

Comissão Especial de 03 (três) membros, constituída na forma deste Regimento Interno.

Parágrafo único. A Comissão Especial terá o prazo de 9 (nove) dias úteis para



apresentar seu parecer, dela não podendo fazer parte o autor do projeto, nem o Presidente da Câmara Municipal.

O projeto de lei em comento tem por fim conceder o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor Alexandre José Lammoglia Jabour, o qual teve uma carreira de sucesso, além de um grande exemplo.

Assim, no âmbito da competência da presente Comissão Especial, liberamos a tramitação do Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestaremos o nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de abril de 2024.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

